



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01382 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E INÍCIO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL PELOS CANDIDATOS.....	2
---	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01382 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E INÍCIO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL PELOS CANDIDATOS.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio do Prefeito Municipal e da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 007/2019, faz saber a ERRATA de publicação referente ao edital 003/2015, publicada no Diário Oficial do município em 23 de julho de 2019, Edição nº 01381.

Onde se lê:

EDITAL Nº 003/2015.

Lê-se:

EDITAL Nº 003/2019.

Onde se lê:

Santa Tereza do Oeste, 24 de julho de 2019.

Lê-se:

Santa Tereza do Oeste, 23 de julho de 2019.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Tereza do Oeste, 24 de julho de 2019.